



INFORMATIVO CAMARA MUNICIPAL

Página: www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br / E-mail: cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano IX – nº 106 – Outubro / 2009

- Prestação de Contas

Pessoal Civil	R\$ 15.408,88 +
INSS Patronal	R\$ 3.389,94 +
Serviços de Consultoria	R\$ 1.181,04 +
Serviços de Terceiros	R\$ 941,31 +
Material de consumo	R\$ 871,82 +
Auxílio financeiro a estudantes (bolsa estudo aos servidores, em curso de interesse do Legislativo)	R\$ 794,03 +
Imposto de Renda retido	R\$ 24,13 -
Total da Despesa	R\$ 22.562,89 =

* Todas as despesas foram quitadas dentro do mês.

- Correspondência Expedida

* Vereador Gerson Luiz de Souza Lima (Presidente):

- Ofício nº 079/2009, encaminhando ao Senhor Prefeito o Requerimento nº 003/2009, aprovado em 05/10/2009;
- Ofício nº 080/2009, encaminhando ao Executivo relatórios contábeis da Câmara referentes ao mês de 09/2009, para consolidação;
- Ofício nº 081/2009, solicitando ao Executivo complementação das informações para substituição do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara, tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 119/2009;
- Ofício nº 084/2009, solicitando ao Tribunal de Contas reenvio do Relatório de Gestão Fiscal, tendo em vista divergências na informação da Receita Corrente Líquida enviada pelo Poder Executivo;
- Ofício nº 085/2009, encaminhando ao Vereador Antonio Henriques de Rezende resposta do Requerimento nº 002/2009, enviada pelo Senhor Prefeito;
- Ofício nº 086/2009, encaminhando ao Senhor Prefeito o Requerimento nº 004/2009, aprovado em 19/10/2009;
- Ofício nº 087/2009, encaminhando ao Tribunal de Contas do Estado a documentação referente ao processo de julgamento das Contas da Prefeitura, Exercício 2003;
- Ofício nº 089/2009, informando ao Poder Executivo o reenvio do RGF – Relatório de Gestão Fiscal da Câmara, de acordo com os dados informados pela Prefeitura;
- Ofício nº 090/2009, encaminhando à Prefeitura documentação referente ao Exercício de 2003 que estava em poder da Câmara para fundamentação do julgamento das Contas.

* Vereador Germano Jesus de Resende:

- Ofício nº 082/2009, solicitando ao Senhor Prefeito que a coleta de lixo se estenda até o final da Rua Oriel de Paula Vieira, no Bairro Pinheiros, e reforçando o pedido de iluminação pública feito anteriormente para o mesmo local;
- Ofício nº 083/2009, solicitando ao Sr. Prefeito melhorias para Rua José Camurça, B. Pinheiros, atendendo reivindicação de moradores.

* Vereadores: Ana Cláudia R. Silva, Evaldo J. de Souza, Germano J. de Resende e Wellington R. de Castro, em conjunto:

- Ofício nº 088/2009, solicitando ao Departamento Municipal de Assistência Social informação sobre o cadastramento do Município de Cristiano Ottoni no Programa “Minha Casa Minha Vida”, do Governo Federal.

- Correspondência Recebida

- Comunicações de repasses de recursos federais;
- Relatório de Qualidade da Água distribuída pela Copasa no Município referente ao mês de setembro de 2009;
- Ofício nº 119/2009, do Senhor Prefeito, solicitando substituição do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal devido a divergências na informação da Receita Corrente Líquida;
- Correspondência do Senhor Prefeito encaminhando os dados solicitados através do Requerimento nº 002/2009;
- Ofício nº 123/2009, do Senhor Prefeito, encaminhando material sobre a realização do Dia Nacional em Defesa dos Municípios, da CNM – Confederação Nacional dos Municípios.

- Proposições Aprovadas

* Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

- Projeto de Resolução nº 05/2009 – Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni, Exercício 2003.

* Vereador Evaldo Jesus de Souza

- Requerimento nº 003/2009, solicitando, por intermédio da Mesa Diretora, execução de serviço ao Poder Executivo, conforme Art. 218 XVI do Regimento Interno da Câmara;
- Projeto de Lei nº 19/2009 - Dispõe sobre a implantação da Campanha Permanente de Incentivo à Doação de Medicamentos no Município e dá outras providências.

* Vereador Germano Jesus de Resende

- Requerimento nº 004/2009, solicitando ao Poder Executivo encaminhamento de solicitação à Cemig.

* Senhor Prefeito

- Projeto de Lei Complementar nº 03/2009 – Dispõe sobre o serviço de táxi no Município de Cristiano Ottoni;
- Projeto de Lei nº 22/2009 – Dispõe sobre adequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Portaria FNDE nº 430, de 10 de dezembro de 2008; revoga a Lei Municipal nº 633/2007;
- Projeto de Lei nº 23/2009 – Autoriza a suplementação do Orçamento vigente.

- Proposições em Tramitação

* Mesa Diretora

- Projeto de Resolução nº 06/2009 - Abre Crédito Adicional Suplementar à dotação que menciona, no Orçamento vigente em 2009.

* Vereador Eurico do Espírito Santo Filho

- Projeto de Lei nº 26/2009 – Autoriza a concessão de ponto facultativo a servidor na data de seu aniversário de nascimento;
- Projeto de Lei nº 27/2009 - Cria a Medalha de Mérito Cristiano Ottoni e dá outras providências.

* Vereador Evaldo Jesus de Souza

- Projeto de Lei nº 25/2009 – Institui o Dia dos Vicentinos.

* Senhor Prefeito

- Projeto de Lei nº 20/2009 – Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2010;
- Projeto de Lei nº 21/2009 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cristiano Ottoni para o período 2010/2013;
- Projeto de Lei nº 24/2009 – Autoriza a compensação de crédito tributário e precatórios;
- Projeto de Lei nº 28/2009 – Institui a Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Cristiano Ottoni e dá outras providências.

- Reuniões Ordinárias

Novembro	Dias 09 e 23	19:00 h
Dezembro	Dias 07 e 21	19:00 h

- Comunicado sobre RGF – Relatório de Gestão Fiscal

A Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente, Gerson Luiz de Souza Lima, e demais membros da Mesa Diretora e Controle Interno, comunica que está afixado, desde o dia 15 de outubro do corrente ano, no quadro de avisos de sua Secretaria, o RGF – Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Legislativo, referente à data-base 30/06/2009, reenviado em 20/10/2009 conforme solicitação do Poder Executivo. A publicação atende ao disposto no Artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).